



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete Vereador GUSTAVO GAIOSO (PTC)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/ 2019

AUTOR(ES)

Vereador GUSTAVO GAIOSO (PTC)

EMENTA:

INSTITUI o Projeto “Parceiros Solidários de THE”, de manutenção voluntária de escolas e outros próprios públicos municipais.

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É instituído o “Projeto Parceiros Solidários de THE”, em que pessoas físicas ou jurídicas, cuja atuação não vise a fins lucrativos, a ser promovido pela sociedade civil organizada, com o objetivo de incentivar a prestação de serviços de manutenção em geral, de forma voluntária, nas escolas e outros próprios públicos municipais.

§ 1º - O Projeto será divulgado pelo máximo de meios de comunicação possível, para a mobilização dos interessados.

§ 2º - Ao aderir ao Projeto, o particular assinará um Termo de Adesão de Voluntário, responsabilizando-se pelo cumprimento de normas e instruções necessárias à sua implantação, segundo determinações da Administração Pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, em 27 de fevereiro de 2019.

Ver.  GUSTAVO GAIOSO (PTC)
Vereador

Gustavo Galasso
Vendedor



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete Vereador GUSTAVO GAIOSO (PTC)

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é promover a interação da sociedade civil organizada com a Administração Pública. Assim, permitindo essa contribuição voluntária a sociedade civil organizada, irá despertar a responsabilidade que todos nós temos com relação aos bens públicos do nosso município.

O projeto que tem por base demais outros municípios, que já vem mantendo essa relação social de contribuição e cuidado com a preservação dos bens públicos, tanto por parte do Poder Público municipal, bem como da sociedade, de modo geral. Fomentando, assim, a cultura, o esporte, o urbanismo e a responsabilidade social de todos que compõe nosso município.

Assim, diante desse Projeto de lei, contamos com a compreensão dos nobres pares, para que seja aprovada pela Câmara Municipal de Teresina.

Câmara Municipal de Teresina, em 27 de fevereiro de 2019.


Ver. GUSTAVO GAIOSO (PTC)
Gustavo Gaioso
Vereador

Gustavo Gustavo
Verador